

PORTARIA Nº 01/2023

DISPOE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL E REJUSTE DOS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS DA PRODEP S/A. QUE ESPECIFICA:

ITEM 01 – Fica determinado o procedimento de revisão geral anual e reajuste dos salários dos empregados da Prodep S/A. com aplicação do índice de 07% (sete por cento).

ITEM 02 – O cálculo dos valores que acusar fração de centavos será arredondado para unidade imediatamente superior.

ITEM 03 – Este reajuste tem como referência a revisão praticada pelo Funcionalismo Público Municipal.

ITEM 04 – Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01 de Julho de 2023.

Peruíbe/SP, 01 de Julho de 2023.

CUMPRASE


MARCELO LOURENÇO
Diretor Presidente

Desde 1.976 Participando do Progresso de Peruíbe